



PL 611 /2019

**PROJETO DE LEI Nº DE 2019  
(Do senhor Deputado Eduardo Pedrosa)**

Sector Protocolo Legislativo  
PL Nº 611/2019  
Folha Nº 01 Bet

**Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de dados ambientais no Portal da Transparência pelo Governo do Distrito Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

**Art. 1º** Esta Lei visa a garantir a divulgação de informações ambientais no âmbito do Distrito Federal, nos termos dos itens avaliados pelo Ranking da Transparência Ambiental do Ministério Público Federal.

*Parágrafo único.* Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**Art. 2º** O Poder Público dará ampla publicidade no Portal da Transparência às seguintes informações, no mínimo:

**I - Áreas embargadas:** número do termo e do processo administrativo, data da lavratura, nome do detentor, nome da propriedade, cidade, localização, motivo, tamanho da área embargada e andamento do julgamento do embargo;

**II - Arrecadação de multas:** data, valor da multa paga, valor da multa total, número de parcelas ainda em aberto;

**III - Assentamentos de reforma agrária:** lista de beneficiários, lotes/glebas, limites georreferenciados, mapas; atos de criação; licença ambiental; termo de compromisso para recuperação de RL e APP; indenizações pendentes/concluídas; recursos disponíveis para indenização e avaliação dos casos pendentes;

**IV - Autorização de Exploração Florestal (Autex):** número da autorização, data de obtenção, nome do detentor, nome da propriedade, nome do responsável técnico, cidade, localização, área, volume e nome do analista;

**V - Autorizações de desmatamento/de supressão de vegetação:** número da autorização, data de obtenção, nome do detentor, nome da propriedade, nome do responsável técnico, cidade, localização, área, volume e nome do analista;

**VI - Autos de infração:** número do termo, tipo de penalidade, data, nome do detentor, cidade, localização, motivo, área ou volume e valor de multa;

**VII - Cadastro Ambiental Rural - CAR:** número do cadastro, nome do proprietário, CPF, nome da propriedade, localização, área total imóvel, áreas de remanescentes de vegetação nativa, área de Reserva Legal, áreas de



Preservação Permanente, áreas de uso consolidado, áreas de uso restrito, áreas de serviço administrativo, estatuto de validação, adesão e compromissos no âmbito do programa de regularização ambiental.

**VIII - Conflitos Fundiários:** partes envolvidas, localização e providências;

**IX - Contrato da Concessão Florestal:** documento na íntegra;

**X - Degradação:** período, localização, cidade, tipologia fundiária;

**XI - Desmatamento:** período, localização, cidade, tipologia fundiária;

**XII - Documento de Origem Florestal (DOF):** número do DOF, data de emissão, autorização de exploração, volume e espécie transportados (quantidade, unidade e valor), procedência (CPF/ CNPJ, nome, estabelecimento, cidade), destino (CPF/ CNPJ, nome, estabelecimento, cidade), placa do veículo;

**XIII - Edital de Concessão Florestal:** documento na íntegra;

**XIV - Estudo de Impacto Ambiental (EIA):** documento na íntegra;

**XV - Glebas federais:** tamanho das áreas, cidade, limites georreferenciados e mapas;

**XVI - Guia de Trânsito Animal (GTA):** número da GTA, data de emissão, volume transportado, procedência (CPF/ CNPJ, nome, estabelecimento, cidade), destino (CPF/ CNPJ, nome, estabelecimento, cidade), idade, finalidade, unidade expedidora e observações eventuais;

**XVII - Guia Florestal (GF)/Guia de Controle Ambiental Eletrônica:** número da GF, data de emissão, autorização de exploração, volume e espécie transportados (quantidade, unidade e valor), procedência (CPF/ CNPJ, nome, estabelecimento, cidade), destino (CPF/ CNPJ, nome, estabelecimento, cidade) e placa do veículo;

**XVIII - Imóveis rurais titulados pelo Estado:** nome do beneficiário, Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), nome da área, limites georreferenciados, mapas;

**XIX - Julgamentos de infrações:** número do termo, tipo de penalidade, data, nome do detentor, cidade, localização, motivo, área ou volume, valor de multa, recursos interpostos e julgamentos;

**XX - Licença Ambiental Única (LAU)/Licença Ambiental Rural (LAR)/ Licença Ambiental Simplificada:** número do cadastro, nome do proprietário, CPF, nome da propriedade, localização, área total imóvel, áreas de remanescentes de vegetação nativa, área de Reserva Legal, áreas de Preservação Permanente, áreas de uso consolidado, áreas de uso restrito, áreas de servidão administrativa, estatuto de validação, adesão e compromissos no âmbito do programa de regularização ambiental;

**XXI - Licença de Instalação (LI):** documento na íntegra;

**XXII - Licença de Operação (LO):** documento na íntegra;

**XXIII - Licença Prévia (LP):** documento na íntegra;

**XXIV - Lista de Trabalho Escravo:** indicação do ano da ação fiscal, UF (Unidade da Federação), nome e CPF/CNPJ dos autuados, indicação do estabelecimento fiscalizado, quantidade de trabalhadores envolvidos, CNAE (quando disponível), data de irrecorribilidade das decisões finais administrativas dos autos de infração lavrados, cuja validade não tenha sido suspensa ou



afastada por decisão judicial, e informação se há auto de infração procedente, capitulado no artigo 444 da CLT, que se refira à constatação de trabalho em condições análogas às de escravo, com a respectiva data em que sua decisão final se tornou irrecorrível;

**XXV - Monitoramento da exploração florestal:** data, localização, número, tipo de atividade vistoriada ou monitorada e parecer da vistoria;

**XXVI - Monitoramento de TAC/TC:** data, localização, número, tipo de atividade vistoriada ou monitorada e parecer da vistoria;

**XXVII - Monitoramento público das concessões florestais:** documento na íntegra;

**XXVIII - Outorga d'água:** data, pedido de outorga, pedidos de renovação e respectivas concessões;

**XXIX - Parecer Técnico da Licença de Instalação:** documento na íntegra;

**XXX - Parecer Técnico da Licença de Prévia:** documento na íntegra; **XXXI - Parecer Técnico da Licença Operação:** documento na íntegra;

**XXXII - Parecer Técnico de Avaliação do PBA:** documento na íntegra;

**XXXIII - Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF):** documento na íntegra;

**XXXIV - Plano Básico Ambiental (PBA):** documento na íntegra;

**XXXV - Plano de Manejo Florestal (PMF):** área, data, nome do detentor, nome da propriedade, nome do responsável técnico, cidade, localização e nome do analista;

**XXXVI - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADA/PRAD):** data, localização, número, tipo de atividade vistoriada ou monitorada e parecer da vistoria;

**XXXVII - Programas e projetos de regularização fundiária:** cidade abrangidos, metas, fases, indicadores e resultados em cada cidade;

**XXXVIII - Relatório da Audiência Pública:** documento na íntegra;

**XXXIX - Relatório de Impactos Ambientais (Rima):** documento na íntegra;

**XL - Relatório Semestral de implementação do PBA:** documento na íntegra;

**XLI - Situação dos processos de regularização fundiária:** dados sobre providências, pendências e encaminhamentos e data de entrada/saída do setor, permitindo-se a consulta pela Internet através do número, nome do beneficiário ou localização;

**XLII - Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ou Termo de Compromisso (TC):** documento na íntegra;

**XLIII - Termo de Referência para a elaboração do Estudo de Impactos Ambientais (EIA):** documento na íntegra;

**XLIV - Terras devolutas e terras arrecadadas e matriculadas:** tamanho das áreas, cidades, limites georreferenciados e mapas;

**XLV - Terras Indígenas:** nome da terra indígena, etnias, área e questões fundiárias pendentes;

Setor Protocolo Legislativo  
PL N° 611 / 2019  
Folha N° 03 Bet



**XLVI - Território Quilombola:** tamanho da área, delimitação do perímetro, localização, fase do processo, número de famílias, títulos emitidos (títulos coletivos), data de reconhecimento; e

**XLVII - Unidades de Conservação:** ato de criação, plano de manejo, limites georreferenciados, mapas, indenizações pendentes/concluídas, recursos disponíveis para indenização e contatos dos gestores.

*Parágrafo único.* As informações deverão ser atualizadas conforme a disponibilidade, devendo ser apresentada a base de dados em formato aberto sempre que possível.

**Art. 3º** O não cumprimento desta Lei implicará em ato de improbidade administrativa às autoridades responsáveis, nos termos do inciso VI, do artigo 11, da Lei nº 8.429 de 1992.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Infelizmente, o Brasil tem vivido momentos turbulentos na área de preservação ambiental devido as queimadas e o desmatamento na região amazônica ao longo dos últimos anos.

Insta destacar, por oportuno, que o Brasil preserva o meio ambiente mais do que qualquer país no mundo. Nós talvez sejamos o único país que deu um patrimônio imenso em nome da preservação ambiental para o Brasil e para o planeta. A preservação do meio ambiente é considerada uma grande âncora ambiental para o Brasil, já que temos a maior floresta tropical do mundo e a sua conservação é tema de discussões e financiamentos internacionais, especialmente pela sua importância na regulação do clima global.

Noutro vértice, o Distrito Federal é totalmente ocupado pelo cerrado. O Cerrado é o segundo maior bioma da América do Sul, menor apenas que a Amazônia, e ocupa uma área de cerca de 2 milhões de km<sup>2</sup>, o que corresponde a aproximadamente 22% do território nacional.

Contudo, o Distrito Federal já vem sofrendo as consequências da elevada perda de cobertura da vegetação nativa, sendo a mais recente a crise hídrica foi a mais evidente. O DF localiza-se em uma das porções mais altas do Planalto Central brasileiro e a totalidade de seu território está na área nuclear do bioma Cerrado. Com uma área de 5.779 km<sup>2</sup>, o quadrilátero do DF é limitado a leste pelo Rio Preto e a oeste pelo Rio Descoberto. A região do DF é drenada por rios que pertencem a três das mais importantes bacias fluviais da América do Sul: a Bacia do Paraná (Rio Descoberto e Rio São Bartolomeu), Bacia do São Francisco (Rio Preto) e Bacia do Tocantins (Rio Maranhão).

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 611 / 2019  
Folha Nº 04 de 6



Importa destacar, que o percentual de área desmatada no Cerrado foi 2,6 vezes o da Amazônia entre 2001 e 2017. Enquanto a Amazônia, que tem o dobro da área do Cerrado, perdeu 203.739 km<sup>2</sup> de vegetação nesse período, equivalentes a 4,9% da área do bioma, o desmatamento no Cerrado atingiu 272.171 km<sup>2</sup>, 33% a mais de área desmatada do que a Amazônia, totalizando cerca de 13,4% de área desmatada em relação à área total do bioma

O Cerrado é o bioma brasileiro que mais sofreu alterações com a ocupação humana e ocupa, originalmente, uma área de dois milhões de quilômetros quadrados, o que equivale a cerca de 24% do território brasileiro e a 1,2% da superfície continental da Terra. A tabela abaixo mostra a dimensão deste bioma em relação a área ocupada nos estados e no Distrito Federal em que ele incide, vejamos:

UFs	Área <sup>1</sup>	% Bioma UFs	Área Bioma relativo ao território <sup>1</sup>	Nº de Municípios
BA	564.733.177	27	152.477.958	417
DF	5.779.999	100	5.779.999	1
GO	340.111.783	97	329.908.430	246
MA	331.937.450	65	215.759.343	217
MT	903.366.192	39	352.312.815	141
MS	357.145.532	61	217.858.775	78
MG	586.522.122	57	334.317.610	853
PI	251.577.738	37	93.083.763	224
RO	237.590.547	0,2	475.181	52
SP	248.222.801	32	79.431.296	645
TO	277.720.520	91	252.725.673	139
<b>Total</b>	<b>4.104.707.861</b>	<b>23 TB</b>	<b>944.082.808</b>	<b>3013</b>

Fonte: IBGE
TB: Território Brasileiro
<sup>1</sup> Km <sup>2</sup>

Sector Protocolo Legislativo  
PL Nº 611 / 2019  
Folha Nº 05 B1e

Neste toar, o Ministério Público Federal - MPF, lançou em 2018 o Ranking Transparência Ambiental, por intermédio da Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (4º CCR/MPF), que inicialmente avaliou o desempenho de 104 órgãos federais, estaduais e distrital em todo o Brasil na publicação de 47 informações prioritárias para o controle ambiental.

O levantamento analisou a disponibilidade dos dados e itens de qualidade, resultando num índice de transparência ativa para cada instituição e em rankings que classificam os órgãos nacionalmente, por unidade da federação e por agendas (exploração florestal, hidrelétrica, pecuária, regularização ambiental e situação fundiária).



Após a avaliação, o projeto prevê ainda o envio de recomendações às instituições avaliadas. **Nota-se no quadro a seguir que na última verificação disponível no portal o Distrito Federal ocupou a 6ª colocação.**

Ranking dos Estados



#Ranking	UF	Nota Total
1º	União	0,62
2º	PA	0,45
3º	AM	0,41
4º	MG	0,32
5º	MT	0,29
5º	ES	0,29
6º	DF	0,26
7º	RJ	0,23
8º	PR	0,21
8º	SP	0,21
9º	MS	0,20
10º	GO	0,19
10º	RR	0,19
10º	SC	0,19
11º	CE	0,16
12º	RS	0,15
13º	BA	0,14
14º	AC	0,12
15º	AP	0,11
15º	TO	0,11
16º	PE	0,10
17º	RO	0,09
17º	PB	0,09
18º	RN	0,08
19º	AL	0,07
20º	SE	0,04
21º	PI	0,02
21º	MA	0,02

**De acordo com o MPF, o objetivo do Ranking da Transparência Ambiental é fomentar a cultura da transparência.** O MPF pesquisou se estão disponíveis na internet dados como autorização de exploração florestal, áreas embargadas, terras devolutas, julgamento de infrações ambientais e arrecadação de multas, autorizações de desmatamento e supressão de vegetação, e documentos como Licença Ambiental Única (LAU), Guia Florestal (GF), Plano de Manejo, contrato de concessão florestal, entre outros.

As informações sobre o Ranking da Transparência Ambiental estão disponíveis no site do MPF (<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/ranking-da-transparencia-ambiental-avalia-desempenho-de-104-orgaos-na-publicacao-de-dados-sobre-meio-ambiente>).

O mapeamento também mediu a capacidade de atendimento a demandas por informações feitas aos órgãos. As instituições receberam pedidos de informação via Serviço de Atendimento ao Cidadão ou por meio de ofício.

As que atenderam de forma adequada e dentro dos prazos previstos na Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/11) receberam menção "Atende". Os demais foram avaliados como "Não atende".

Sector Protocolo Legislativo  
PL Nº 611 / 2019  
Folha Nº 06 de 06



DF	ADASA - ADASA	1º		1,00	✓ Atende
DF	TERRACAP - Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal	2º		0,25	✗ Não Atende
DF	IBRAM - Instituto Brasília Ambiental	3º		0,24	✗ Não Atende
DF	SEAGRI - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	4º		0,17	✓ Atende
DF	SEMA - Secretaria do Meio Ambiente	5º		0,00	✓ Atende

A iniciativa também verificou itens de qualidade da informação, analisando adequação do formato, atualização e detalhamento. Esses dois subíndices – **disponibilidade da informação e qualidade da informação disponível** – **resultam no índice de transparência ativa**, que tem nota **máxima igual a 1,0** e gerou a nota das instituições para o ranking.

Além disso, **houve avaliação da transparência passiva**. As instituições foram procuradas por meio do **Serviço de Atendimento ao Cidadão ou via ofício, com pedido de informação**. As que atenderam de forma adequada e dentro dos prazos previstos na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11) receberam menção "Atende".

Observamos, contudo, que **os índices de transparência ativa alcançados pelo Distrito Federal, à exceção da ADASA, são baixíssimos (Terracap – 0,25; IBRAM – 0,24; SEAGRI – 0,17 e SEMA – 0,00)**, sendo que está muito aquém da pontuação máxima (1,00), o que demonstra que a colocação alcançada se deve muito mais ao baixo desempenho das demais unidades da federação, do que a existência de bons mecanismos de transparência ambiental. Dentre os itens avaliados estão: Exploração Florestal, Hidrelétrica, Pecuária, Regularização Ambiental e Situação Fundiária.

O ranking ainda apresenta uma classificação por órgãos, dentro do Distrito Federal, demonstrando que a transparência nas ações **TERRACAP - Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal e do IBRAM - Instituto Brasília Ambiental é inexistente, como ficou evidenciado com a nota baixa na TERRACAP e no IBRAM, não atenderam os índices de transparência ativa e passiva.**

Por seu turno, os **índices de transparência passiva de avaliação da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA, receberam menção "Atende"**, em detrimento aos índices baixos de avaliação ativa.

Sis: Protocolo Legislativo  
PL Nº 611 / 2019  
Folha Nº 07 de 06



**Importante destacar, que a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA-DF está entre as seis instituições que dividem o primeiro lugar, com nota máxima, no ranking transparência ambiental, do Ministério Público Federal.**

Neste sentido, o objetivo principal deste projeto de lei é dar caráter de lei à obrigatoriedade de publicação no Portal da Transparência do DF, a fim de atingirmos resultados mais efetivos, uma vez que o descumprimento resultaria na responsabilização dos gestores públicos tornar obrigatória a divulgação de todas as 47 informações avaliadas pelo Ministério Público Federal, o que, caso cumprido, colocaria o Distrito Federal no topo do ranking em um futuro próximo.

A transparência das informações públicas é essencial para o controle ambiental no Distrito Federal, permitindo que os dados disponíveis, detalhados, atualizados e em formato adequado possibilitam que os órgãos de monitoramento e a própria sociedade civil fiscalizem, de forma ágil, o emprego de recursos, as decisões relevantes e a execução da política ambiental. Transparência é requisito para o exercício pleno da cidadania.

O estímulo à transparência pública é um dos objetivos essenciais da moderna administração. A ampliação da divulgação das ações governamentais contribui para o fortalecimento da democracia, prestigia e desenvolve as noções de cidadania e incentiva o controle social sobre os atos da gestão.

Finalmente, a divulgação de informações ambientais no âmbito do Distrito Federal, nos termos dos itens avaliados pelo Ranking da Transparência Ambiental do MPF, visa identificar as condições legais, institucionais e sociais necessárias para promover a recomposição das áreas desmatadas e degradadas do Distrito Federal de forma a transformá-las em ambientes resilientes e capazes de proporcionar segurança hídrica, econômica e alimentar, salvaguardar a biodiversidade e serviços ecossistêmicos associados, prover produtos e subprodutos florestais e mitigar as mudanças climáticas.

Neste contexto, resta evidente a necessidade de aprovação deste projeto de lei, posto que a Administração Pública precisa - e a sociedade brasiliense merece - dessa proximidade e transparência, em cumprimento ao princípio da publicidade, respaldado no art. 5º, XXXIII da Carta Magna e na Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 2011).

Sala das Sessões, em

  
**Deputado EDUARDO PEDROSA**

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 611 / 2019  
Folha Nº 08 Bete

## Itens Avaliados

Informação	Detalhe	Formato	Periodicidade
Áreas embargadas	Número do termo e do processo administrativo, data da lavratura, nome do detentor, nome da propriedade, município, localização, motivo, tamanho da Área embargada e andamento do julgamento do embargo	Listagens e instrumento de visualização com possibilidade de gerar shapefiles	Automática
Arrecadação de multas	Data, valor da multa paga, valor da multa total, número de parcelas ainda em aberto.	Listagens	Trimestral
Assentamentos de reforma agrária	Lista de beneficiários, lotes/glebas, limites georreferenciados, mapas; atos de criação; licença ambiental; termo de compromisso para recuperação de RL e APP; indenizações pendentes/concluídas; recursos disponíveis para indenização e avaliação dos casos pendentes	Listagens e instrumento de visualização com possibilidade de gerar shapefiles	Sempre que houver atualizações
Autorização de Exploração Florestal (Autex)	Número da autorização, data de obtenção, nome do detentor, nome da propriedade, nome do responsável técnico, município, localização, Área, volume e nome do analista	Listagens e instrumento de visualização com possibilidade de gerar shapefiles	Automática
Autorizações de desmatamento/ de supressão de vegetação	Número da autorização, data de obtenção, nome do detentor, nome da propriedade, nome do responsável técnico, município, localização, Área, volume e nome do analista.	Listagens e instrumento de visualização com possibilidade de gerar shapefiles	Automática
Autos de infração	Número do termo, tipo de penalidade, data, nome do detentor, município, localização, motivo, Área ou volume, valor de multa.	Listagens	Trimestral
Cadastro Ambiental Rural - CAR	Número do cadastro, nome do proprietário, cpf, nome da propriedade, localização, Área total imóvel, Áreas de remanescentes de vegetação nativa, Área de Reserva Legal, Áreas de Preservação Permanente, Áreas de uso consolidado, Áreas de uso restrito, Áreas de serviço administrativa, estatuto de validação, adesão e compromissos no âmbito do programa de regularização ambiental. Obs:[1] Apesar da IN 03/2014 do MMA estabelecer o sigilo das informações pessoais relacionadas ao CAR, defendemos que para fim de controle ambiental essas informações precisam ser públicas.	Listagens e instrumento de visualização com possibilidade de gerar shapefiles	Automática
Conflitos Fundiários	Partes envolvidas, localização e providências	Relatórios e listagens	Sempre que houver atualizações
Contrato da Concessão Florestal	Documento na íntegra	PDF	Sempre que houver atualizações
Degradação	Período, localização, município, tipologia fundiária	Listagens e instrumento de visualização com possibilidade de gerar shapefiles	Anual

Sector Protocolo Legislativo  
 PL Nº 011 / 201  
 Folha Nº 09 Bet

Informação	Detalhe	Formato	Periodicidade
Desmatamento	Período, localização, município, tipologia fundiária	Listagens e instrumento de visualização com possibilidade de gerar shapefiles	Anual
Documento de Origem Florestal (DOF)	Número do DOF, data de emissão, autorização de exploração, volume e espécie transportados (quantidade, unidade e valor), procedência (CPF/ CNPJ, nome, estabelecimento, município), destino (CPF/ CNPJ, nome, estabelecimento, município), placa do veículo	Listagem	Automática
Edital de Concessão Florestal	Documento na íntegra	PDF	Sempre que houver atualizações
Estudo de Impacto Ambiental (EIA)	Documento na íntegra	PDF	Sempre que houver atualizações
Glebas federais	Tamanho das Áreas, municípios, limites georreferenciados e mapas	Arquivo vetorial, com possibilidade de gerar shapefile	Sempre que houver atualizações
Guia de Trânsito Animal (GTA)	Número da GTA, data de emissão, volume transportado, procedência (CPF/ CNPJ, nome, estabelecimento, município), destino (CPF/ CNPJ, nome, estabelecimento, município), Idade, Finalidade, unidade expedidora, observações eventuais	Listagem (de preferência em planilha ou equivalente) e documento na íntegra (o extrato da GTA).	Automática
Guia Florestal (GF) / Guia de Controle Ambiental Eletrônica	Número da GF, data de emissão, autorização de exploração, volume e espécie transportados (quantidade, unidade e valor), procedência (CPF/ CNPJ, nome, estabelecimento, município), destino (CPF/ CNPJ, nome, estabelecimento, município), placa do veículo	Listagens e pdf	Automática
Imóveis rurais titulados pelo Estado	Nome do beneficiário, Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), nome da Área, limites georreferenciados, mapas	Listagens e instrumento de visualização com possibilidade de gerar shapefiles	Sempre que houver atualizações
Julgamentos de infrações	Número do termo, tipo de penalidade, data, nome do detentor, município, localização, motivo, Área ou volume, valor de multa, recursos interpostos e julgamentos.	Listagens	Trimestral
Licença Ambiental Única (LAU)/ Licença Ambiental Rural(LAR)/ Licença Ambiental Simplificada	Número do cadastro, nome do proprietário , cpf, nome da propriedade, localização, área total imóvel, áreas de remanescentes de vegetação nativa, área de Reserva Legal, áreas de Preservação Permanente, áreas de uso consolidado, áreas de uso restrito, áreas de servidão administrativa, estatuto de validação, adesão e compromissos no âmbito do programa de regularização ambiental.	Listagens e instrumento de visualização com possibilidade de gerar shapefiles	Automática

Sector Protocolo Legislativo  
 PL Nº 611 / 2019  
 Folha Nº 10 Bet

Informação	Detalhe	Formato	Periodicidade
Licença de Instalação (LI)	Documento na íntegra	PDF da licença na íntegra e listagem	Sempre que houver atualizações
Licença de Operação (LO)	Documento na íntegra	PDF da licença na íntegra e listagem	Sempre que houver atualizações
Licença Prévia (LP)	Documento na íntegra	PDF do documento na íntegra e listagem	Sempre que houver atualizações
Lista de Trabalho Escravo	Indicação do ano da ação fiscal, UF, nome e CPF/CNPJ dos autuados, indicação do estabelecimento fiscalizado, quantidade de trabalhadores envolvidos, CNAE (quando disponível), data de irrecorribilidade das decisões finais administrativas dos autos de infração lavrados, cuja validade não tenha sido suspensa ou afastada por decisão judicial, e informação se há auto de infração procedente, capitulado no artigo 444 da CLT, que se refira à constatação de trabalho em condições análogas às de escravo, com a respectiva data em que sua decisão final se tornou irrecorrível.	Listagem	Semestral
Monitoramento da exploração florestal	Data, localização, número, tipo de atividade vistoriada ou monitorada e parecer da vistoria.	Listagens	Trimestral
Monitoramento de TAC/TC	Data, localização, número, tipo de atividade vistoriada ou monitorada e parecer da vistoria.	Listagens	Trimestral
Monitoramento público das concessões florestais	Documento na íntegra	PDF	Anual
Outorga d'água	data, pedido de outorga, pedidos de renovação e respectivas concessões	Listagem e PDF	Automática
Parecer Técnico da Licença de Instalação	Documento na íntegra	PDF	Sempre que houver atualizações
Parecer Técnico da Licença de Prévia	Documento na íntegra	PDF	Anual
Parecer Técnico da Licença de Operação	Documento na íntegra	PDF	Sempre que houver atualizações
Parecer Técnico de Avaliação do PBA	Documento na íntegra	PDF	Sempre que houver atualizações
Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF)	Documento na íntegra	PDF	Anual
Plano Básico Ambiental (PBA)	Documento na íntegra	PDF	Sempre que houver atualizações

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 611 / 2019  
 Folha Nº 11 Beta

Informação	Detalhe	Formato	Periodicidade
Plano de Manejo Florestal (PMF)	Área, data, nome do detentor, nome da propriedade, nome do responsável técnico, município, localização e nome do analista.	Listagens e instrumento de visualização com possibilidade de gerar shapefiles	Automática
Plano de Recuperação de áreas degradadas (PRADA/PRAD)	Data, localização, número, tipo de atividade vistoriada ou monitorada e parecer da vistoria.	Listagens	Trimestral
Programas e projetos de regularização fundiária	Municípios abrangidos, metas, fases, indicadores e resultados em cada município	Relatórios e listagens	Semestral
Relatório da Audiência Pública	Documento na integra	PDF	Automática
Relatório de Impactos Ambientais (Rima)	Documento na integra	PDF	Sempre que houver atualizações
Relatório Semestral de implementação do PBA	Documento na Íntegra	PDF	Semestral
Situação dos processos de regularização fundiária	Dados sobre providências, pendências e encaminhamentos e data de entrada/saída do setor, permitindo-se a consulta pela Internet através do número, nome do beneficiário ou localização	Listagens	Sempre que houver atualizações
Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ou Termo de Compromisso (TC)	Documento na integra	pdf	Trimestral
Termo de Referência para a elaboração do Estudo de Impactos Ambientais (EIA)	Documento na integra	PDF	Anual
Terras devolutas e terras arrecadadas e matriculadas	Tamanho das Áreas, municípios, limites georreferenciados e mapas;	Listagens e instrumento de visualização com possibilidade de gerar shapefiles	Sempre que houver atualizações

Sector Protocolo Legislativo  
 PL Nº 611 / 2019  
 Folha Nº 12 Bx4

Informação	Detalhe	Formato	Periodicidade
Terras Indígenas	nome do terra indígena, etnias, área e questões fundiárias pendentes.	Arquivo vetorial, com possibilidades de gerar shapefile.	Sempre que houver atualizações
Território Quilombola	Tamanho da área, delimitação do perímetro, localização, fase do processo, nº de famílias, títulos emitidos (títulos coletivos), data de reconhecimento	Listagem e arquivo de visualização geográfica com possibilidade de gerar shapefiles	Sempre que houver atualizações
Unidades de Conservação	Ato de criação, plano de manejo, limites georreferenciados, mapas, indenizações pendentes/concluídas; recursos disponíveis para indenização e contatos dos gestores	Listagens e instrumento de visualização com possibilidade de gerar shapefiles.	Sempre que houver atualizações



Ministério Público Federal

Sector Protocolo Legislativo  
 PL Nº 611 / 2019  
 Folha Nº 13 Bete

**Assunto:** Distribuição do **Projeto de Lei nº 611/19** que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de dados ambientais no Portal da Transparência pelo Governo do Distrito Federal”.

**Autoria:** Deputado (a) **Eduardo Pedrosa (PTC)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CDESCTMAT** (RICL, art. 69-B, “j”) e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 04/09/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 611 / 2019  
Folha Nº 14 de 14